

## **Regulamento do Núcleo de Pesquisas e Práticas em Gestão (NPPG)**

O Núcleo de Pesquisas e Práticas em Gestão destina-se a realizações de atividades relacionadas a pesquisa e extensão do curso de Administração da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA). A sala está estruturada de forma flexível para o desenvolvimento de atividades como palestras, eventos e reuniões. Para otimizar os processos de uso da sala e preservar o patrimônio, a coordenação do NPPG lançou a seguinte normatização:

- 1.** Para a utilização do espaço será necessário o prévio agendamento com a coordenação do NPPG, através de e-mail para [nppg@ufersa.edu.br](mailto:nppg@ufersa.edu.br). O interessado deverá informar os seguintes dados: data, horário, quais recursos serão utilizados, quantidade de usuários que estarão presentes na atividade, nome e telefone do responsável pelo evento. O agendamento deverá ser feito com antecedência mínima de 5 dias em relação à data do evento.
- 2.** Encontros permanentes de grupos de pesquisa e extensão têm preferência sobre os demais eventos.
- 3.** Alunos de graduação com vínculo de pesquisa ou extensão poderão utilizar a sala desde que seus nomes estejam entre os autorizados pelos seus professores orientadores. A lista de acesso estará disponível na secretaria do CCSAH. Cada professor poderá autorizar o acesso de até 3 alunos.
- 4.** É de responsabilidade do usuário a entrega da chave da sala após os eventos realizados. O responsável pela reserva deve retornar a chave a secretaria tão logo seu evento esteja encerrado sob o risco de atrasar eventos posteriores. Mesmo que um novo evento venha a ocorrer sequencialmente após outro, os responsáveis devem registrar a troca de responsabilidade no controle de chaves da secretaria do CCSAH.
- 5.** Os dados manipulados pelo usuário serão de sua inteira responsabilidade, devendo ser mantidos em dispositivos de armazenamento próprio, uma vez que os dados gravados no microcomputador serão eliminados.
- 6.** Quaisquer problemas nos equipamentos e softwares deverão ser comunicados imediatamente à coordenação do NPPG, por e-mail.
- 7.** Não será permitido aos usuários:
  - 7.1** Utilizar o ambiente como sala de aula ou sala de monitoria sem a prévia autorização da coordenação do NPPG;
  - 7.2** Acessar, copiar ou enviar informações de conteúdo pornográfico ou atentatório às leis vigentes no país;
  - 7.3** Baixar ou instalar programas de qualquer espécie; alterar a configuração dos equipamentos.
  - 7.4** O uso simultâneo de mais de um computador

**7.5** Remover ou substituir acessórios do computador;

**7.6** O consumo de alimentos em quaisquer ambientes do NPPG.

**8.** São atribuições do usuário:

**8.1** Preservar as instalações, equipamentos eletrônicos e microcomputadores;

**8.2** Respeitar as normas de uso da sala.

**9.** A não observância das normas de uso implicará na suspensão do usuário, por tempo indeterminado, para agendamento de novas atividades no NPPG.

**10.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NPPG